

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

CNPJ: 76.205.970/0001-95

Fone: 42XX 635-1122

Fax: 635-1231

GABINETE DO PREFEITO

Praça Ruy Barbosa n.º 01 – Centro - Cx. Postal n.º 121 - 85304-000 LARANJEIRAS DO SUL - PR



PORTARIA N.º 144/2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

<u>DO SUL-PR</u>, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 82, Inciso I, combinado com o Artigo 92, § 1.º, da Lei Municipal N.º 66/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, <u>RESOLVE CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE</u>, pelo prazo de 032 (Trinta e dois) dias, a contar de 25/05/2004, ao Servidor o Sr <u>FABIANO KERBER</u>, RG n.º 6.873.834-2-PR, Assistente Administrativo, Nível N-0, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 31 de Maio de 2004.

Claudir Justi Prefeito Municipal